

**CONSIDERANDO** o que consta Processo Administrativo nº 8502364-79.2015.8.06.0000,  
RESOLVE:

Art.1º – Nomear **LIDIANE SILVA SANTOS**, servidora à disposição, matrícula nº 7784, para o cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 63/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e as recentes nomeações, decorrentes de acesso ao cargo de Desembargador, das Dras. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, e da Dra. Lígia Andrade de Alencar Magalhães, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE convocar sessão plenária para o dia 26 de maio de 2015, a teor do art. 21, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com início às 17 (dezessete) horas, para a solenidade de posse no cargo de Desembargador das Dras. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, e da Dra. Lígia Andrade de Alencar Magalhães, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, nas vagas deixadas, respectivamente, pelos Desembargadores Rômulo Moreira de Deus e Paulo Camelo Timbó.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 21 de maio de 2015.

*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

NOTIFICAÇÃO N° 40/2015/DCCC Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Ao Ilmo.

SR. SÉRGIO DA SILVA

Diretor Administrativo da empresa TLS INFORMÁTICA LTDA-ME  
Rua José Amâncio Ferreira, nº 142, Conjunto 2, Bairro Jardim Kuabara  
Taboão da Serra SP

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual à empresa TLS INFORMÁTICA LTDA-ME. (Processo Administrativo nº 8501004-80.2013.8.06.0000).

Prezado Senhor,

Participamos a Vossa Senhoria que a Presidência deste Tribunal aprovou parecer de sua Consultoria Jurídica, e decidiu por aplicar a penalidade de multa à empresa TLS INFORMÁTICA LTDA-ME., no valor de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), em harmonia com o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos termos do subitem 12.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 63/2012, em virtude do atraso injustificado na entrega do material constante da Ordem de Fornecimento nº 01/2012 e Nota de Empenho nº 717.

Diante do exposto, com base no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, em face da aplicação da penalidade legal cabível, fica essa contratada notificada para a apresentação das razões que julgue pertinente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, visando resguardar o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Atenciosamente,

Pedro Alves de Oliveira Filho

DIRETOR DA DIVISÃO CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 41/2015

**Referência: 8500010-27.2015.8.06.0115.**

**Assunto: Pagamento de Gratificação por Substituição**

**Interessado(a)s: Cláudio José de Souza Lima**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.169,40 (três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.925,60 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), corresponde à gratificação de substituição de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte e R\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) referente ao 13º salário proporcional da respectiva gratificação, no período de 20/11/2014 a 19/12/2014.